



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 367/2019

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 22 de Agosto, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de duas procissões, na freguesia de Penafiel, (Milhundos), nos dias, locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Dia 6 de Setembro entre as 21h00 e as 23h00 e dia 8 entre as 17h30 e as 19h30 na Rua da Capela de Chãos, Rua de Chãos, Rua Vista Alegre, Av. Gaspar Baltar, Rua Dr. Alves Magalhães, Rua das Lages e Rua D. António Ferreira Gomes;**

- **Dia 8 de Setembro entre as 17h30 e as 19h30 na Rua D. António Ferreira Gomes e rua das Lages.**

Mais se torna público que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, de acordo com o art.º 164.º do citado diploma, para além da respectiva coima.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 22 de Agosto de 2019

O Vereador com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2017)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),



Câmara Municipal de Penafiel